

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

17 AGO. 2017

A Diretora-Presidente Substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 248/2017/DIJOR/EBC, de 10/08/2017.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada FLÁVIA FARIA GROSSI DIAS, JCP/Jornalismo, matrícula nº 13109, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XV, com lotação na Coordenação de Reportagem - Manhã - RJ/Gerência de Redação de Telejornais - RJ/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

**CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECÍLIO**Diretora-Presidente
Substituta

Brasília, 16 de agosto de 2017.

